



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2017, NA 18ª VARA DE TRABALHO DE SÃO PAULO.**

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SC nº 4/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 27/04/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Ana Paula Pavanelli Corazza Cherbino, Substituto(a) no exercício da titularidade, e João Forte Junior, Juiz Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 10-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: LEI Nº 2694/1955

1.2 Data da instalação: 29/12/1955

1.3 Jurisdição: São Paulo.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
PAULO SÉRGIO JAKUTIS Afastado - desde 03/10/16)	19/12/02	sim

Juiz (a) substituto(a)	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	08/02/17	sim
JOAO FORTE JUNIOR ( Auxiliar )	24/03/15	sim

### 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
HERCILIA AKEMI MORINO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	06/03/2007
RAFAELA COSTA MENESES	AJ	CALCULISTA	29/02/2012
ANDRÉ LOPES MIASSO	TJ		01/12/2014
FERNANDO VITA DE PALMA PEREIRA	AJ		10/03/2017
DANIEL RAULINO ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/12/2011
REGINA BUENO DA SILVA DREGUER	AJ		28/01/2013
ADILSON BONALDE DE SOUZA FILHO	TJ	ASSISTENTE	15/02/2013
ROSIANE TIEMI PECHUTTO FUTATA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/10/2014
MARIA FERNANDA VELOSO BRITTO	AJ		24/01/2017
WALTER SHUNJI KODONO	TJ		02/10/2012
ALINI CONSUELO ARNDT PAN	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	17/04/2013
AFONSO LUÍS PARADELA SIMÕES MOREIRA	TJ		20/10/2016
FELIPE GUIMARAES DE CAMARGO	AJ		27/05/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

**Pje**

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	7	10 minutos
	Tarde	8	8	8	8	-	10 minutos
Instrução	Manhã	2	2	2	2	-	10 minutos
	Tarde	2	2	2	2	-	10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	-	10 minutos
	Tarde	3	3	3	3	-	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
São Paulo- 18a Vara	-	-	-	-	-	-	06/07/17	43	9

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

São Paulo - 18a Vara 05/07/17 42 6 06/06/17 13 3 - - -

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Instrução e julg			Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
São Paulo - 18a Vara	-	-	-	05/07/17	42	1	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
São Paulo - 18a Vara	-	-	-	17/08/17	85	352	24/08/17	92	8

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
São Paulo-18a Vara	24/07/17	63	15	01/06/17	8	11	13/07/17	50	40

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Instrução e julg			Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
São Paulo - 18a Vara	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim, em sextas alternadas com o Juiz Auxiliar
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Não
Juiz Auxiliar	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Sim, em sextas alternadas com a Juíza Substituta
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Não

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 89a Vara	35	50	18	60
2	SÃO PAULO - 41a Vara	30	64	17	52

3	SÃO PAULO - 37a Vara	41	54	19	58
4	SÃO PAULO - 63a Vara	73	62	10	47
5	SÃO PAULO - 70a Vara	30	93	17	67
86	SÃO PAULO - 02a Vara	132	341	78	337
87	SÃO PAULO - 32a Vara	136	357	103	332
88	SÃO PAULO - 36a Vara	213	456	106	275
89	SÃO PAULO - 17a Vara	210	460	61	323
90	SÃO PAULO - 04a Vara	241	466	121	312
São Paulo - 18ª Vara		46	101	15	84
Média do Foro		123	248	62	182
Média da 2ª Região		85	187	35	139

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.4.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	1255	388	15
2	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	1048	122	375
3	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	1311	349	45
4	SÃO PAULO - 38a Vara	3370	1129	303	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	896	127	38
86	SÃO PAULO - 13a Vara	2411	617	142	54
87	SÃO PAULO - 08a Vara	2281	764	139	29

88	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	460	110	28
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	525	193	65
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	519	234	59
São Paulo - 18a Vara		2831	729	115	14
Média do Foro		2933,5	852,4	210,7	74,3
Média da 2ª Região		2673,16	817,24	149	41

Observação: Dados até 30.4.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 18a Vara	2016	2302	139	2441	2030	731	2800	3789
São Paulo - 18a Vara	2017	685	7	692	616	785	996	3655
Média do Foro	2016	2309,41	154,74	2464,15	2257,38	1483,42	2965,41	5152,15
Média do Foro	2017	683,93	11,4	695,33	733,33	1414,86	1047,64	4942,11
Média da 2ª Região	2016	2130,26	92,07	2222,34	2119,62	1423,94	2488,75	4435,30
Média da 2ª Região	2017	693	7	700	690	1416	920	4299

Observações: Dados até 30.4.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

**3.2 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo - 18a Vara	2016	496	834	0	2	8	188	1715	2074	3789
São Paulo - 18a Vara	2017	180	397	0	2	15	15	1752	2068	3820
Média do Foro	2016	198,43	937,98	0,656	0,7	37,22	146,14	1450,08	1175,53	2625,61
Média do Foro	2017	107,38	222,59	0,53	0,48	54,71	60,29	1456,93	1197,74	2654,68
Média da 2ª Região	2016	289,95	577,497	0,75	0,84	22,45	101,24	1177,76	982,49	2160,25
Média da 2ª Região	2017	130	155	0	0	28	46	1209	1002	2211

Observação: Dados até 30.4.2017.

**3.3 Processos recebidos e variação anual**

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2156	-0,099
2016	2302	0,068

**3.4 Relação de processos "sine die"**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2017.

Número do processo	Classe processual
1000823-28.2017.5.02.0018	Petição
1000841-49.2017.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE**

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	540
	Aguardando encerramento da instrução	227
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	627
	Com sentença aguardando finalização na fase	2243
	<b>Subtotal</b>	<b>3655</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	692
	Liquidados aguardando finalização na fase	97
	No arquivo provisório	4
	<b>Subtotal</b>	<b>793</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1752
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	2068
	<b>Subtotal</b>	<b>3820</b>
<b>Total</b>		<b>8268</b>

Observação: Dados de 30.4.2017.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 30-4-2017</b>
Embargos de Declaração	16
Exceções de incompetência	8
Antecipações de Tutela	21
Impugnações à Sentença de Liquidação	48
Embargos à Execução	89
Embargos à Arrematação	14
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	56
<b>Total</b>	<b>265</b>

Observação: Dados de 30.4.2017.



## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0202700-17.2009.5.02.0018	9/3/2010	PAULO SÉRGIO JAKUTIS
0084400-48.1999.5.02.0018	15/5/2012	SONIA MARIA DE BARROS
0040200-48.2002.5.02.0018	22/10/2013	JOAO FORTE JUNIOR
0045600-04.2006.5.02.0018	18/9/2014	JOAO FORTE JUNIOR
0269700-83.1999.5.02.0018	12/6/2015	JOAO FORTE JUNIOR
1000073-60.2016.5.02.0018	15/4/2016	
1001342-37.2016.5.02.0018	26/9/2016	
1001696-62.2016.5.02.0018	21/11/2016	
1001084-27.2016.5.02.0018	27/1/2017	
0001737-85.2012.5.02.0018	10/2/2017	
0274300-98.2009.5.02.0018	20/2/2017	RENATA CURIATI TIBERIO
1000754-30.2016.5.02.0018	1/3/2017	
0112400-09.2009.5.02.0018	2/3/2017	JOAO FORTE JUNIOR
0001799-23.2015.5.02.0018	17/3/2017	JOAO FORTE JUNIOR
0007700-26.2002.5.02.0018	11/4/2017	JOAO FORTE JUNIOR
0270100-82.2008.5.02.0018	13/4/2017	JOAO FORTE JUNIOR

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	159	80
Cartas Precatórias recebidas	196	52
Cartas de Ordem recebidas	21	0

Observação: Dados até 30.4.2017.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 23/05/2017, constavam 177 (cento e setenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Número do processo	Classe processual	Data da última movimentação
0161000-86.1994.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/1995
0161700-62.1994.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/1995
0113600-76.1994.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/1996
0136200-28.1993.5.02.0018	Petição	12/07/1996
0105900-49.1994.5.02.0018	Embargos de Terceiro	15/01/1997
0120900-21.1996.5.02.0018	Embargos de Terceiro	22/05/1997
0091600-48.1995.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/1997
0189100-80.1996.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/1997
0150000-84.1997.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/1997
0121100-28.1996.5.02.0018	Embargos de Terceiro	24/09/1997
0327800-02.1997.5.02.0018	Embargos de Terceiro	23/01/1998
0074300-05.1997.5.02.0018	Embargos de Terceiro	06/04/1998
0213800-57.1995.5.02.0018	Embargos de Terceiro	16/12/1998
0306200-85.1998.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/1999
0094900-76.1999.5.02.0018	Arresto	23/04/1999
0100800-74.1998.5.02.0018	Embargos de Terceiro	28/04/1999
0039900-91.1999.5.02.0018	Embargos de Terceiro	21/05/1999
0089800-43.1999.5.02.0018	Embargos de Terceiro	18/08/1999
0277000-96.1999.5.02.0018	Embargos de Terceiro	02/02/2000
0312400-21.1992.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2000
0071500-67.1998.5.02.0018	Embargos de Terceiro	10/03/2000
0201600-76.1999.5.02.0018	Embargos de Terceiro	10/03/2000
0142500-30.1998.5.02.0018	Embargos de Terceiro	15/03/2000
0037500-07.1999.5.02.0018	Embargos de Terceiro	27/04/2000
0194000-04.1999.5.02.0018	Embargos de Terceiro	27/04/2000
0121000-34.2000.5.02.0018	Arresto	11/05/2000
0196900-28.1997.5.02.0018	Embargos de Terceiro	21/08/2000
0325000-30.1999.5.02.0018	Embargos de Terceiro	20/09/2000
0321200-91.1999.5.02.0018	Embargos de Terceiro	20/09/2000
0077900-29.2000.5.02.0018	Embargos de Terceiro	07/02/2001
0232600-60.2000.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2001

## Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

0296400-62.2000.5.02.0018	Embargos de Terceiro	27/03/2001
0309300-77.2000.5.02.0018	Embargos de Terceiro	27/03/2001
0228100-82.1999.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2001
0194200-74.2000.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2001
0045400-70.2001.5.02.0018	Embargos de Terceiro	03/09/2001
0116200-65.1997.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2001
0125800-71.2001.5.02.0018	Embargos de Terceiro	27/09/2001
0228500-28.2001.5.02.0018	Arresto	18/10/2001
0155200-67.2000.5.02.0018	Embargos de Terceiro	18/10/2001
0167300-25.1998.5.02.0018	Embargos de Terceiro	23/11/2001
0133200-73.2000.5.02.0018	Embargos de Terceiro	05/12/2001
0330200-18.1999.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2002
0003500-10.2001.5.02.0018	Embargos de Terceiro	01/02/2002
0202300-81.2001.5.02.0018	Embargos de Terceiro	24/09/2002
0219600-61.1998.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2002
0033400-38.2001.5.02.0018	Embargos de Terceiro	03/12/2002
0136300-65.2002.5.02.0018	Embargos de Terceiro	22/07/2003
0246600-94.2002.5.02.0018	Embargos de Terceiro	05/11/2003
0246500-42.2002.5.02.0018	Cautelar Inominada	05/11/2003
0111200-89.1994.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2004
0058900-04.2004.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2004
0300700-38.1998.5.02.0018	Embargos de Terceiro	14/12/2004
0074900-79.2004.5.02.0018	Embargos de Terceiro	24/03/2006
0265800-82.2005.5.02.0018	Petição	09/08/2006
0075100-18.2006.5.02.0018	Consignação em Pagamento	19/09/2006
0129800-41.2006.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2006
0003800-40.1999.5.02.0018	Protesto	24/10/2006
0031000-22.1999.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2006
0091700-22.2003.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2006
0190800-76.2005.5.02.0018	Petição	22/11/2006
0196100-82.2006.5.02.0018	Consignação em Pagamento	14/02/2007
0021000-50.2005.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2007

## Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

0297600-07.2000.5.02.0018	Embargos de Terceiro	14/04/2007
0219800-68.1998.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2007
0188400-55.2006.5.02.0018	Exibição	19/07/2007
0172500-71.2002.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2007
0106000-18.2005.5.02.0018	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/08/2007
0091900-87.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2007
0041200-78.2005.5.02.0018	Embargos de Terceiro	01/10/2007
0208900-60.1997.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2008
0218100-91.1997.5.02.0018	Embargos de Terceiro	24/01/2008
0228500-86.2005.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2008
0093900-36.2002.5.02.0018	Embargos de Terceiro	09/05/2008
0045700-85.2008.5.02.0018	Embargos de Terceiro	06/06/2008
0242500-43.1995.5.02.0018	Embargos de Terceiro	03/07/2008
0139300-10.2001.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2008
0132000-94.2001.5.02.0018	Ação de Cumprimento	07/08/2008
0201900-04.2000.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2008
0100400-79.2006.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2008
0045600-33.2008.5.02.0018	Embargos de Terceiro	10/11/2008
0103000-15.2002.5.02.0018	Petição	28/11/2008
0139300-63.2008.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2009
0178100-05.2004.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2009
0224000-31.1992.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2009
0045100-84.1996.5.02.0018	Embargos de Terceiro	22/05/2009
0074800-32.2001.5.02.0018	Embargos de Terceiro	22/05/2009
0087400-85.2001.5.02.0018	Embargos de Terceiro	22/05/2009
0248900-39.1996.5.02.0018	Embargos de Terceiro	22/05/2009
0229400-64.2008.5.02.0018	Embargos de Terceiro	23/05/2009
0195700-34.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2009
0167300-78.2005.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2009
0097300-82.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

0073900-68.2009.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2010
0232500-71.2001.5.02.0018	Embargos de Terceiro	18/01/2010
0220200-96.2009.5.02.0018	Ação de Cumprimento	26/02/2010
0082600-33.2009.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2010
0226000-42.2008.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2010
0243500-24.2008.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2010
0254500-31.2002.5.02.0018	Embargos de Terceiro	24/08/2010
0111500-31.2006.5.02.0018	Embargos de Terceiro	18/10/2010
0046500-89.2003.5.02.0018	Embargos de Terceiro	18/10/2010
0262200-82.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2010
0155500-24.2003.5.02.0018	Embargos de Terceiro	27/10/2010
0005500-70.2007.5.02.0018	Embargos de Terceiro	09/12/2010
0092200-15.2008.5.02.0018	Petição	18/03/2011
0190600-98.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/03/2011
0242800-14.2009.5.02.0018	Cautelar Inominada	01/07/2011
0165400-60.2005.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2011
0172500-32.2006.5.02.0018	Cautelar Inominada	30/07/2011
0161800-89.2009.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2011
0218100-08.2008.5.02.0018	Petição	07/12/2011
0257000-94.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2011
0002568-70.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2012
0000286-25.2012.5.02.0018	Notificação	18/04/2012
0010500-85.2006.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2012
0000706-98.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2012
0230000-51.2009.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2012
0076300-89.2008.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2012
0000513-83.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2012
0032900-64.2004.5.02.0018	Cautelar Inominada	27/09/2012
0002123-18.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2012
0001690-48.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2012

0000454-95.2010.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2013
0033500-32.1997.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2013
0000961-22.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2013
0001330-45.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2013
0000408-04.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2013
0000859-97.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2013
0253500-49.2009.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2013
0002303-34.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2013
0001938-43.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2013
0001947-05.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2014
0000968-43.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2014
0001445-66.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2014
0001562-28.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2014
0002744-49.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2014
0001518-04.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2015
0002492-41.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2015
0000606-07.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2015
0002867-42.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2015
0236500-36.2009.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2015
0002345-15.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2015
0155300-12.2006.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2015
0181100-71.2008.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2015
0000224-77.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2015
0002864-92.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2015
0150300-94.2007.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2015
0000971-61.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2015

0001515-15.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2015
0000486-27.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2015
0001341-06.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2016
0001584-52.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2016
0000201-73.2011.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2016
0002989-89.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2016
0002178-32.2013.5.02.0018	Ação Civil Pública	10/03/2016
0001628-66.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2016
0002221-95.2015.5.02.0018	Ação de Cumprimento	15/04/2016
0000688-72.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2016
0001811-37.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2016
0002347-48.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2016
0001898-90.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2016
0001925-44.2013.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2016
0003195-40.2012.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2016
0002164-77.2015.5.02.0018	Embargos de Terceiro	06/07/2016
0000090-50.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2016
0002438-41.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2016
0000008-82.2016.5.02.0018	Embargos de Terceiro	11/10/2016
0001562-86.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2016
0002201-07.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2016
0001048-70.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2016
0002224-50.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2016
0002082-80.2014.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2016
0001935-20.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2016
0307300-02.2003.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0001078-71.2015.5.02.0018	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2017

0002957-21.2012.5.02.0018 Ação Trabalhista - Rito Ordinário 14/02/2017

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

**8.1 Fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	39	81,54	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	69,94	206,39	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	49,7	111,49	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	117,4	270,42	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	54,08	112,56	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	130,57	312,37	277,82

**8.2 Fase de liquidação**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação		São Paulo - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo		190,55	203,51	188,34
exceto Rito Sumaríssimo		444,85	297,62	225,91

**8.3 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução		São Paulo - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado		336,32	625,68	575,66
Ente Público		158,06	341,17	340,83

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento		São Paulo - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	--	----------------------	---------------	-----------



Rito Sumaríssimo	452,14	667,44	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	933,1	1249,2	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1406,79	1222,22	1229,51

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 18a Vara	2016	2030	872	0,42
São Paulo - 18a Vara	2017	616	256	0,41
Média do Foro	2016	2257,39	980,38	0,43
Média do Foro	2017	733,3	294,8	0,402
Média da 2ª Região	2016	2119,62	930,76	0,44
Média da 2ª Região	2017	690	281	0,41

Observação: Dados até 30.4.2017.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 18a Vara	2016	525	2302	2030	0,28
São Paulo - 18a Vara	2017	731	685	616	0,56
Média do Foro	2016	1574,73	2309,41	2257,38	0,41
Média do Foro	2017	1483,42	683,93	733,33	0,66
Média da 2ª Região	2016	1374,46	2130,26	2119,62	0,39

Média da 2ª Região	2017	1423,94	693,45	689,85	0,67
--------------------	------	---------	--------	--------	------

Observação: Dados até 30.4.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 18a Vara	2016	1653	496	834	0,61
São Paulo - 18a Vara	2017	1715	180	397	0,79
Média do Foro	2016	1395,67	198,43	937,98	0,41
Média do Foro	2017	1450,08	107,38	222,59	0,85
Média da 2ª Região	2016	1075,61	289,95	577,49	0,57
Média da 2ª Região	2017	1177,76	129,64	154,62	0,88

Observação: Dados até 30.4.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 122 (cento e vinte e dois) processos em carga, estando 42 (quarenta e dois) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000900-35.2009.5.02.0018	02/03/2017	07/05/2017
0000099-80.2013.5.02.0018	21/03/2017	24/04/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000156-30.2015.5.02.0018	10/05/2017	15/05/2017
0017900-29.2001.5.02.0018	16/05/2017	22/05/2017
0018100-31.2004.5.02.0018	17/04/2017	24/04/2017
0030300-02.2006.5.02.0018	12/05/2017	19/05/2017
0030600-18.1993.5.02.0018	17/03/2017	24/05/2017
0033100-13.2000.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0000370-60.2011.5.02.0018	06/04/2017	11/05/2017
0000377-52.2011.5.02.0018	03/03/2017	10/04/2017
0045400-61.1987.5.02.0018	03/03/2017	10/03/2017
0000545-88.2010.5.02.0018	31/03/2017	07/04/2017
0000559-33.2014.5.02.0018	03/04/2017	10/04/2017
0062400-05.2009.5.02.0018	31/03/2017	07/04/2017
0067900-23.2007.5.02.0018	11/04/2017	24/04/2017
0000682-70.2010.5.02.0018	31/03/2017	07/04/2017
0000683-16.2014.5.02.0018	17/05/2017	22/05/2017
0070400-28.2008.5.02.0018	27/04/2017	02/05/2017
0000810-17.2015.5.02.0018	09/05/2017	15/05/2017
0084400-48.1999.5.02.0018	18/05/2016	20/06/2016
0000897-07.2014.5.02.0018	16/05/2017	22/05/2017
0090100-49.1992.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0000977-68.2014.5.02.0018	02/05/2017	08/05/2017
0001023-28.2012.5.02.0018	05/05/2017	12/05/2017
0001037-12.2012.5.02.0018	18/05/2016	20/06/2016
0001055-62.2014.5.02.0018	05/04/2017	10/04/2017
0001101-17.2015.5.02.0018	11/05/2017	16/05/2017
0001131-57.2012.5.02.0018	23/02/2017	01/03/2017
0001242-07.2013.5.02.0018	03/05/2017	08/05/2017
0001366-53.2014.5.02.0018	16/05/2017	22/05/2017
0139900-94.2002.5.02.0018	09/05/2017	15/05/2017
0142900-58.2009.5.02.0018	17/03/2017	18/04/2017
0001458-94.2015.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0001569-20.2011.5.02.0018	06/04/2017	11/05/2017
0001572-72.2011.5.02.0018	17/05/2017	22/05/2017
0157400-37.2006.5.02.0018	18/05/2016	20/06/2016
0001581-97.2012.5.02.0018	11/04/2017	24/04/2017
0165500-49.2004.5.02.0018	28/03/2017	28/04/2017
0001668-48.2015.5.02.0018	11/04/2017	24/04/2017
0001707-50.2012.5.02.0018	29/04/2016	30/08/2016
0001707-45.2015.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0170900-05.2008.5.02.0018	10/05/2017	15/05/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001779-08.2010.5.02.0018	10/05/2017	15/05/2017
0001802-46.2013.5.02.0018	27/04/2017	08/05/2017
0180400-32.2007.5.02.0018	07/04/2017	17/04/2017
0001817-44.2015.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0183000-55.2009.5.02.0018	12/05/2017	19/05/2017
0001844-03.2010.5.02.0018	18/04/2017	24/04/2017
0186700-78.2005.5.02.0018	16/05/2017	22/05/2017
0001883-58.2014.5.02.0018	17/05/2017	22/05/2017
0200800-67.2007.5.02.0018	09/05/2017	15/05/2017
0200800-96.2009.5.02.0018	27/04/2017	02/05/2017
0202600-96.2008.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0202700-17.2009.5.02.0018	11/05/2017	16/05/2017
0202900-15.1995.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0002089-77.2011.5.02.0018	05/05/2017	12/05/2017
0002090-91.2013.5.02.0018	10/05/2017	15/05/2017
0002098-97.2015.5.02.0018	16/05/2017	22/05/2017
0002169-41.2011.5.02.0018	07/04/2017	19/04/2017
0002223-65.2015.5.02.0018	24/02/2017	10/03/2017
0002231-18.2010.5.02.0018	08/05/2017	15/05/2017
0224400-88.2005.5.02.0018	30/01/2017	06/03/2017
0002297-22.2015.5.02.0018	06/04/2017	11/04/2017
0002377-83.2015.5.02.0018	27/04/2017	02/05/2017
0243400-74.2005.5.02.0018	03/03/2017	10/03/2017
0002449-70.2015.5.02.0018	12/05/2017	12/05/2017
0246600-26.2004.5.02.0018	20/04/2017	28/04/2017
0002519-92.2012.5.02.0018	31/03/2017	07/04/2017
0002530-92.2010.5.02.0018	13/01/2017	20/02/2017
0002538-30.2014.5.02.0018	02/05/2017	08/05/2017
0002565-18.2011.5.02.0018	24/01/2017	30/01/2017
0267300-96.1999.5.02.0018	22/03/2017	27/03/2017
0002679-54.2011.5.02.0018	19/05/2016	24/05/2016
0002782-95.2010.5.02.0018	18/05/2017	23/05/2017
0002887-38.2011.5.02.0018	10/02/2017	17/02/2017
0002888-18.2014.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0003047-92.2013.5.02.0018	10/05/2017	15/05/2017
0003152-69.2013.5.02.0018	27/03/2017	03/04/2017
0320500-86.1997.5.02.0018	08/05/2017	15/05/2017
0003295-58.2013.5.02.0018	04/05/2017	09/05/2017
0000041-77.2013.5.02.0018	11/05/2017	16/06/2017
0000078-36.2015.5.02.0018	11/05/2017	16/06/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0008600-38.2004.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0000106-38.2014.5.02.0018	20/02/2017	01/03/2018
0000176-26.2012.5.02.0018	18/05/2017	23/06/2017
0000268-67.2013.5.02.0018	24/05/2017	29/05/2017
0000424-21.2014.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0000681-85.2010.5.02.0018	11/05/2017	16/06/2017
0000681-12.2015.5.02.0018	26/04/2017	29/05/2017
0068700-17.2008.5.02.0018	12/05/2017	14/06/2017
0000712-32.2015.5.02.0018	17/05/2017	22/06/2017
0000719-24.2015.5.02.0018	24/05/2017	29/05/2017
0000897-75.2012.5.02.0018	19/05/2017	26/07/2017
0000945-34.2012.5.02.0018	20/02/2017	01/03/2018
0001249-67.2011.5.02.0018	17/05/2017	22/06/2017
0001278-78.2015.5.02.0018	02/05/2017	01/06/2017
0001355-92.2012.5.02.0018	15/05/2017	31/12/2017
0001401-13.2014.5.02.0018	23/05/2017	29/05/2017
0001421-04.2014.5.02.0018	02/05/2017	01/06/2017
0001589-06.2014.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0001632-11.2012.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0001642-21.2013.5.02.0018	11/05/2017	16/06/2017
0001649-81.2011.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0001768-71.2013.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0001804-16.2013.5.02.0018	02/05/2017	01/06/2017
0186400-53.2004.5.02.0018	10/05/2017	15/06/2017
0001933-26.2010.5.02.0018	24/05/2017	29/05/2017
0001946-20.2013.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0001953-46.2012.5.02.0018	23/05/2017	29/05/2017
0002014-96.2015.5.02.0018	18/05/2017	23/06/2017
0002061-70.2015.5.02.0018	11/05/2017	16/06/2017
0220000-26.2008.5.02.0018	19/05/2017	19/06/2017
0002349-57.2011.5.02.0018	12/05/2017	14/06/2017
0002535-80.2011.5.02.0018	20/02/2017	01/03/2018
0254600-39.2009.5.02.0018	20/02/2017	01/03/2018
0256900-81.2003.5.02.0018	15/05/2017	16/06/2017
0002588-56.2014.5.02.0018	11/05/2017	16/06/2017
0261100-24.2009.5.02.0018	02/05/2017	01/06/2017
0263800-07.2008.5.02.0018	19/05/2017	06/07/2017
0002949-44.2012.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0003008-66.2011.5.02.0018	04/05/2017	09/06/2017
0003240-10.2013.5.02.0018	24/05/2017	29/05/2017

**11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
CAROLINA QUADRADO ILHA	8,42	34	284	155	47	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	18	15,31	27	9	0	0
FABIANO DE ALMEIDA		898	1	0	0	0
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO		2216	0	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			3	3	0	0
JOAO FORTE JUNIOR	4,68	8,33	1221	545	0	0
MURILLO FRANCO CAMARGO	481		0	0	0	0
PAULO SÉRGIO JAKUTIS	72	61,21	477	150	0	0
ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO		1394	0	0	0	0
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI		17	16	9	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	0,56	15,66	296	125	1	0
CAROLINA QUADRADO ILHA	31	38,94	107	35	0	0
JOAO FORTE JUNIOR	1,43	3,22	212	95	17	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0

Observações: Dados até 30.4.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CAROLINA QUADRADO ILHA	385	1	72	19	0	1	478
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	6	0	6
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	29	0	7	0	0	0	36
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	3	0	3
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	7	0	7
JOAO FORTE JUNIOR	1320	0	380	154	2	60	1916
PAULO SÉRGIO JAKUTIS	458	0	158	122	0	23	761
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	18	0	3	0	0	13	34

0 0 0 1 0 0 1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	351	0	65	14	0	0	430
CAROLINA QUADRADO ILHA	59	0	12	8	0	0	79
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	10	0	10
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
JOAO FORTE JUNIOR	195	0	46	11	0	0	252
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	3	0	3
	0	0	1	0	0	0	1

Observação: Dados até 30.4.2017.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	116	Maio de 2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	São incluídos nas petições
Alvarás pendentes de expedição	88	Abril de 2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	66	Abril de 2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	Maio de 2017
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	93	Abril de 2017
Ofícios pendentes de expedição	48	Abril de 2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	São verificados quando são vencidos os prazos
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	39	Abril de 2017



Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	132	Março de 2017
Processos aguardando o envio ao TRT	15	Maio de 2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	50	Maio de 2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	Abril de 2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	São registrado quando desconsiderada a personalidade jurídica da executada e após a citação dos sócios sem garantia.
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	83	Maio de 2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	São processos do arquivo provisório
Outros serviços pendentes (especificar): Certidões, Anotar CTPS, Abertura de Volumes e Autuações (CS, AP, AI, etc), Requisições de honorários periciais	7	Março de 2017

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	4	Maio de 2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	3	Maio de 2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): É realizado periodicamente e é utilizado o método por sequência numérica dos processos relativos aos vencidos até 20 dias antes.		
Observações:		

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2017.

Tarefa	Quantidade
<b>Conhecimento</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência	
Aguardando apreciação pela instância superior	344
Aguardando audiência	487
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	284
Aguardando final do sobrestamento	
Aguardando término dos prazos	162
Analisar Decisão	1
Analisar Despacho	1
Analisar Despacho - Conversão em Diligência	
Analisar sentença	
Análise das Perícias	9
Análise do Conhecimento	80
Apreciar dependência	8
Concluso ao magistrado	
Controle de Sobrestamento-Suspensão	
Imprimir Correspondência	3
Minutar Decisão	
Minutar sentença	10
Preparar Comunicação	48
Publicar DJE	6
Recebimento de instância superior	23
Remeter ao 2º Grau	22
Triagem Inicial	60
<b>Liquidação</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	9
Aguardando término dos prazos	105
Análise das Perícias	1
Análise de Liquidação	161
<b>Execução</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	1
Aguardando apreciação pela instância superior	3
Aguardando audiência - Exec	
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	7
Aguardando final do sobrestamento	
Aguardando término dos prazos	76
Analisar Decisão - Exec	1
Analisar Despacho - Exec	5
Analisar sentença - Exec	
Análise das Perícias	
Análise de Execução	181
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1
Iniciar Execução	
Prazos vencidos	33
Preparar Comunicação	38
<b>Arquivados</b>	
Arquivo definitivo	1150
Arquivo provisório	214
Cartas devolvidas	174
<b>Total geral</b>	
Observação: Dados de 23.05.2017	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0	-
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	320	15/10/2015

Processos com Petições Avulsas	0	-
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	03	26/05/2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0	-
Processos com petições não apreciadas	0	-
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	0	-
Processos com audiências não designadas	0	-
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1	-

### 13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	100,57%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	105,42%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	94,81%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	121,47%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2017.

Nº do PP, se atuado	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência

**e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------	--------------------------------	--------------

Não há.

**15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

0000988-97.2014.5.02.0018  Carta de Sentença Provisória	<p>Processo concluso para despacho em 14/11/2014 até 06/02/2015 (informação do Sistema SAP-1). Motivo da conclusão do processo para despacho: agendamento de data para a prolação de sentença de Embargos à Execução.</p> <p>Autos principais: 0002968-16.2013.5.02.0018.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/10/2015, consta no sistema SAP1 o movimento "Apensamento de Sentença Provisória".</p>	<p>Providenciar os devidos acertos nos sistemas (baixa no movimento "concluso para despacho") a fim de que a pendência seja solucionada. Se necessário, diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.</p>
---	---	---

**15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------	--------------------------------	--------------

0000774- 77.2012.5.02.0018	RO	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/07/2017. Na ata de audiência de 17/04/2017 consta redesignação da audiência em virtude da notícia do falecimento do reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/05/2017, fl. 308, consta edital para que sejam intimados os interessados no falecimento do reclamante, para que se habilitem dos autos no prazo de 30 dias, pena de ser reconhecido o abandono dos autos.</p>	Não há.
0001286- 55.2015.5.02.0018	RO	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/06/2017. O juízo determina a realização de perícia técnica para apuração de insalubridade.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/04/2017, fl. 202, consta petição da reclamada manifestando-se sobre o laudo</p>	Não há.
0001330- 74.2015.5.02.0018	RO	<p>O processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 19/06/2017. A instrução processual não foi encerrada. Na ata de audiência de 09/12/2015 foi deferido oitiva de testemunha por Carta Precatória.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/04/2017, fl. 172, consta despacho "Aguarde-se o cumprimento da Carta Precatória. Designo, nos termos do</p>	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Ofício Circular nº 405/2016-CR, julgamento para o dia 19/06/2017 às 17h19 horas, ressaltando, contudo, que a instrução processual ainda não está encerrada, pois pendente a produção de provas. Intimem-se as partes".	
0002321- 50.2015.5.02.0018	RO	O processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 19/06/2017. A instrução processual não foi encerrada. Na ata de audiência de 09/12/2015 consta "...que a instrução processual ainda não está encerrada, pois pendente a produção de outras provas".  Último andamento: Em 20/04/2017, fl. 175, consta despacho "Considerando que não foram enviadas informações sobre a perícia solicitada por meio de carta precatória, designo, nos termos do Ofício Circular nº 405/2016-CR, julgamento para o dia 19/06/2017 às 17h15 horas, ressaltando, contudo, que a instrução processual ainda não está encerrada, pois pendente a produção de provas".	Não há.
0002431- 83.2014.5.02.0018	RO	Em 13.02.2017, fl. 291, foi redesignada audiência de instrução para o dia 31.05.2017. O juízo determina a realização de perícia médica.  Último andamento: Em 25/05/2017, fl. 309, consta juntada do laudo pericial.	Não há.

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002122- 74.2016.5.02.0018	RO	Em audiência de 20/02/2017, foi designada audiência de instrução para o dia 01/06/2017. O juízo determina realização de prova pericial para a apuração da insalubridade e da periculosidade.  Último andamento: Em 27/04/2017, ID. 638003b, consta juntada de petição da reclamada solicitando a retificação, nos autos, do seu e-mail.	Não há.
1001543- 29.2016.5.02.0018	RS	Em audiência de instrução foi redesignada para o dia 01/06/2017.  Último andamento: Em 07/04/2017, ID. c2bcc0f, consta certidão " Certifico, para os devidos fins, que, em contato telefônico com o setor de Convocação de Magistrados deste Regional, foi transmitida, pela servidora Vanessa, a informação de que não haverá designação de outro Magistrado para cobrir as férias da Exmª Ana Paula P. C. Cherbino, em atenção à liminar deferida pelo CNJ em requerimento da AMATRA. Dessa forma, por prejudicada a pauta dupla, houve redesignação da audiência para o dia e hora acima Indicados".	Não há.
1002255- 19.2016.5.02.0018	RO	Em 06.04.2017, ID. c2dc6b3, foi designada audiência de instrução para o dia 07/06/2017.  Último andamento: Em 25/04/2017, ID. fa492a9,	Não há.

Nº dos Processos	Class e	Constatações/ Último andamento	Determinação
		consta juntada de contestação pela reclamada.	
1002257- 86.2016.5.02.0018	RO	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/06/2017. A instrução processual foi encerrada. Foi corretamente registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  Último andamento: Em 29.05.2017, ID. 94cc47a, consta ata de audiência de instrução.	Não há.
1000579- 02.2017.5.02.0018	RO	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/06/2017. A instrução processual foi encerrada. Foi corretamente registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  Último andamento: Em 25.05.2017, ID. e3ad194, consta ata de audiência de instrução.	Não há.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0003435- 92.2013.5.02.0018	RO	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/05/16, fl.114. Os convênios foram utilizados regularmente, mas sem êxito. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Houve a inclusão dos devedores no BNDT.  Último andamento: Em 11/04/2017, fl. 145, consta notificação para o autor tomar ciência da consulta do Infojud para indicação de bens penhoráveis.	Não há.
0003229- 15.2012.5.02.0018	RO	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/02/14, fl.51. Somente o convênio Renajud não foi utilizado. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Houve a inclusão dos devedores no BNDT.  Último andamento: Em 25/04/2017, fl. 152, consta Ofício nº486/2017 ao CNSEG, para bloqueio, transferência de valores e informação da titularidade e origem de cada valor caso seja exitosa a consulta.	Utilizar o convênio Renajud.
0003031- 41.2013.5.02.0018	RO	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 23/05/16, fl.92. Somente o convênio Renajud não foi utilizado. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Houve a inclusão dos devedores no BNDT.  Último andamento: Em 17/05/2017, fl. 112, consta despacho para o reclamante trazer ficha cadastral da empresa indicada.	Utilizar o convênio Renajud.
0003058- 24.2013.5.02.0018	RO	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/02/16, fl.183.	Utilizar o convênio Renajud.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<p>Somente o convênio Renajud não foi utilizado. Houve a inclusão da reclamada no BNDT. Em 05/05/2017, o reclamante peticiona indicando bens a penhora. Em 10/05/2017 consta o seguinte despacho "Expeça-se mandado de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento da execução, no endereço da executada. Com o retorno do mandado à conclusão para Deliberações".</p> <p>Último andamento: Em 10/05/2017, fl. 251, consta expedição de mandado de penhora e avaliação.</p>	
0001648-91.2014.5.02.0018	RO	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/07/15, fl.46. Somente o convênio Renajud não foi utilizado. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Houve a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 25/04/2017, fl. 85, consta despacho " Expeça-se ofício à 07 Vara Cível de Santo André para penhora no rosto dos autos que lá tramitam de n. 1020140-06.2015.8.26.0554".</p>	Utilizar o convênio Renajud.
0000835-64.2014.5.02.0018	RO	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/04/16, fl.170. Todos os convênios foram utilizados regularmente. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Houve a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 29/05/2017, fl. 207, consta retorno de mandado de penhora e avaliação, negativo.</p>	Não há.
0000648-90.2013.5.02.0018	RO	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/11/13, fl. 60. Somente o convênio Renajud não foi utilizado. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Houve a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 25/05/2017, fl. 148, consta email à 76ª VT/SP, solicitando informações acerca da transferência de valores para este processo. ( NOSSO 648/13 - VOSSO 2950/11 )</p>	Utilizar o convênio Renajud.
0000225-96.2014.5.02.0018	RO	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo, em 08/08/16, fl.116. O convênio BACENJUD foi utilizado com êxito. - Em 16/03/2017, fl. 125 consta o despacho "Aguarde-se a transferência do numerário bloqueado às fls. 124. Comprovada a transferência, dê-se ciência à reclamada (Condomínio Edifício Garden Club Barra Funda) acerca da penhora supra. Decorrido o quinquídio legal, voltem-me conclusos para deliberações".</p> <p>Último andamento: Em 03/05/2017, fl. 128, consta despacho " Trata-se de execução previdenciária e de custas. O depósito de fls. 126 garantiu a execução, tendo decorrido o prazo para embargos à execução. Assim, oficie-se ao Banco do Brasil para que efetue os recolhimentos( INSS empregador e custas). Confirmados os recolhimentos e não havendo</p>	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		outras pendências, dê-se baixa e arquivem-se os autos".	
0000072- 05.2010.5.02.0018	RO	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/09/10, fl.196. Todos os convênios foram utilizados regularmente. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Houve somente a inclusão da reclamada no no BNDT.	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
		<u>Último andamento:</u> Em 05/05/2017, fl. 128, consta despacho "Em face do resultado negativo dos mandados (fls. 386/389) dê-se ciência ao exequente para que ele indique meios efetivos para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias. Silente, ao arquivo entre os pendentes".	
0000018- 34.2013.5.02.0018	RO	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/02/14, fl. 258. Somente o convênio Renajud não foi utilizado. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Houve a inclusão dos devedores no BNDT. Em 30/03/2017, fl. 454, consta despacho "Oficiem-se às Varas do Trabalho de Tietê e Avaré, ambas no Estado de São Paulo, solicitando informações acerca do andamento das cartas precatórias de fls. 452 e 454, respectivamente".	Utilizar o convênio Renajud.
		<u>Último andamento:</u> Em 19/04/2017, fl. 464, consta comprovante de malote digital da Vara do Trabalho de Tietê-SP, informando que foi expedido mandado em 10/04/2017 e está aguardando cumprimento.	
1000015- 57.2016.5.02.0018	RS	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo, em 18/02/16, ID. b9fbb30. Todos os convênios foram utilizados regularmente. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Não houve a inclusão da reclamada e os sócios no BNDT.	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
		<u>Último andamento:</u> Em 25/05/2017, ID. 65ce39b, consta petição do reclamante solicitando a penhora de um veículo de propriedade de um sócio.	
0077600- 86.2008.5.02.0018	RO	Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico em 14/10/2015, ID. 5a4cdca. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo, em 16/02/16, ID. a0f4739. Foi utilizado o convênio BACENJUD. A reclamada não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal.	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
		<u>Último andamento:</u> Em 18/05/2017, ID. a23e181, consta o seguinte despacho "Diante do resultado negativo do BacenJud, bem como das pesquisas junto aos órgãos conveniados, sem êxito na localização de bens, expeça-se mandado de penhora e avaliação de bens do executado".	
1000598- 42.2016.5.02.0018	RO	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo, em 19/05/16, ID. afae68e. O reclamante insurge-se em relação a 4ª e última parcela do acordo, a	Providenciar o andamento do processo.



Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		reclamada, por sua vez comprova o pagamento em 26/08/2016, ID. fb014db.  Último andamento: Em 26/10/2016, ID. a1372e7, consta despacho "Entretanto, dê-se ciência ao reclamante acerca da referida petição, além do documento juntado (Id d9e0c41), relativamente à 4ª e última parcela, pelo prazo de 05 dias, ficando alertado de que petições infundadas sem o devido cuidado na conferência das parcelas depositadas ensejará aplicação de multa por litigância de má-fé. O silêncio será entendido que houve a integral quitação de todas as parcelas do acordo e os autos serão remetidos ao arquivo definitivo".	
1000245-02.2016.5.02.0018	RO	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo, em 18/04/16, ID. e0b24f3. Foi utilizado o convênio BACENJUD com êxito.  Último andamento: Em 07/04/2017, ID. 8dad1bc, consta despacho "Aguarde-se a transferência do numerário bloqueado (Id b8a7854). Comprovada a transferência, dê-se ciência à reclamada acerca da penhora supra. Decorrido o quinquídio legal, liberem-se a quem de direito. Cumprido, e não havendo pendências, arquivem-se os autos".	Não há.
1000478-96.2016.5.02.0018	RO	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo, em 30/05/16, ID. f0d45ec. Somente o convênio Renajud não foi utilizado. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Não houve a inclusão dos devedores no BNDT.  Último andamento: Em 23/05/2017, ID. 9128ffa, consta petição do reclamante solicitando o uso do convênio Simba.	Utilizar o convênio Renajud.  Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição

(fonte: Secretaria da Corregedoria).

Nº dos Processos	Class e	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002931-52.2014.5.02.0018	RO	O despacho exarado em 17/05/2017, fl. 269, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.  Último andamento: Em 25/05/17 fl. 269, consta intimação para o reclamante contrarrazoar recurso ordinário.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.  Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Class e	Constatações/ Último andamento	Determinação
0003047-92.2013.5.02.0018	RO	<p>O despacho exarado em 24/04/2017, fl. 424, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 11/05/2017 fl. 427/430, consta petição do reclamante de contraminuta de agravo de petição.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

### 15.7 Arquivo Provisório - Processos físicos

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Class e	Constatações/ Último andamento	Determinação
01509-2009-018-02-00-3	RO	<p>Não foi detectada a utilização do Sistema INFOJUD, sendo certo que os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem prévia intimação das partes.</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de que seja observado o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
01677-2004-018-02-00-4	RO	<p>Não foi detectada a utilização do Sistema INFOJUD, sendo que apenas o autor foi intimado previamente do arquivamento.</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de que seja observado o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
01085-2008-018-02-00-6	RO	<p>Esgotados as tentativas de localização de bens pelos convênios eletrônicos, os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes.</p>	<p>Desarquivar os autos e observar que, na hipótese de exaurimento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, a Unidade deve proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Class e	Constatações/ Último andamento	Determinação
01275-2008-018-02-00-3	RS	Esgotados as tentativas de localização de bens pelos convênios eletrônicos, os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes.	Desarquivar os autos e observar que, na hipótese de exaurimento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, a Unidade deve proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
01890-2008-018-02-00-0	RS	Não foi detectada a utilização do Sistema INFOJUD, sendo certo que os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem prévia intimação das partes.	Desarquivar os autos a fim de que seja observado o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

### 15.8 Arquivo Provisório - Processos eletrônicos

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Class e	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000989-53.2012.5.02.0018	R.O.	<p>Processo convertido para o meio eletrônico, com termo de abertura de execução em 13/10/15, ID. cd24094. Sentença de homologação em 16/09/2013, ID. 65e9cf4. Nos documentos digitalizados não consta a utilização dos convênios ARISP, INFOJUD e RENAJUD. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão do sócio no pólo passivo da ação. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/09/2014, consta ata de audiência de conciliação.</p>	Desarquivar o processo para regularização, observando, conforme o caso, o princípio do impulso oficial norteador do Processo do Trabalho, exaurindo-se, inclusive, a utilização das ferramentas eletrônicas, com o objetivo de tornar exitosa a execução (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST).
0000821-17.2013.5.02.0018	R.O.	<p>Processo convertido para o meio eletrônico, com termo de abertura de execução em 14/10/15, ID. c6567f1. Sentença de homologação em 02/06/2014, ID. 163bfc3. Dado impulso oficial à execução, com regular utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão do sócio no pólo passivo da ação. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Class e	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000033-03.2013.5.02.0018	R.O.	<p>Último andamento: Em 18/03/2015, consta notificação do reclamante para apresentar meios para prosseguimento do feito.</p> <p>Processo convertido para o meio eletrônico, com termo de abertura de execução em 09/11/15, ID. 1f37369. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo, em 20/03/13, ID. 5e12f59. Foi utilizado o convênio BACENJUD em 19/12/2015, ID. 1f48d59. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão do sócio no pólo passivo da ação sem a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/12/2015, ID. 1f48d59, consta comprovante do convênio Bacenjud.</p>	Desarquivar o processo para regularização, observando, conforme o caso, o princípio do impulso oficial norteador do Processo do Trabalho, exaurindo-se, inclusive, a utilização das ferramentas eletrônicas, com o objetivo de tornar exitosa a execução (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST).
0137300-61.2006.5.02.0018	R.O.	<p>Processo convertido para o meio eletrônico, com termo de abertura de execução em 19/10/15, ID. 972494c. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo, em 13/11/16, ID. eac9bb9. Os convênios foram utilizados regularmente. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão do sócio no pólo passivo da ação sem a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 29/09/2016, evento nº 20468475, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	Desarquivar os autos e observar que, na hipótese de exaurimento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, a Unidade deve regularizar o registro dos devedores no BNDT e proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0056400-23.2008.5.02.0018	R.O.	<p>Processo convertido para o meio eletrônico, com termo de abertura de execução em 27/10/15, ID. 96d6893. Sentença de homologação em 03/05/2011, ID. b4434bc. Os convênios foram utilizados regularmente. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão do sócio no pólo passivo da ação. Houve a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 25/05/2016, evento nº 15688036, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	Não há.

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

Número do processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0273100-62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	DOMINGOS LASCALA E OUTROS	0,01	23/06/1999	23/06/1999

## Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

Número do processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0242600- 13.1986.5.02.0018	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	VALDEMIR POLOINEIS BERNARDI E OUTROS	0,01	08/06/2000	08/06/2000
0172300- 21.1989.5.02.0018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	ELIZETE PROPHETA SOFIA + 56	0,01	21/08/2002	21/08/2002
0002100- 78.1989.5.02.0018	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	CARLOS ROBERTO DE ANGELIS	0,01	26/03/2003	26/03/2003
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	DOMINGOS LASCALA E OUTROS	0,01	19/05/2003	19/05/2003
0103100- 83.1973.5.02.0018	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ENELINDA MARIA APARECIDA DOS SANTOS E OUTROS	0,01	07/06/2005	07/06/2005
0216700- 61.2005.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VALDEMIR ALVES NOGUEIRA	8601374	07/03/2014	01/04/2014
0189400- 61.2004.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	LUIZA FERREIRA DA SILVA LEMOS	45034,19	07/04/2014	13/05/2014
39.2007.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	ROBSON ALMEIDA DE MELO	25066,77	15/04/2014	21/05/2014
0002074- 45.2010.5.02.0018	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	118203,59	28/04/2014	13/05/2014
0195800- 52.2008.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	LEDA BEZERRA ALVES	34939,85	16/05/2014	30/05/2014
0163900- 85.2007.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	JOANA BATISTA DE AZEVEDO	26696,2	28/05/2014	13/06/2014
0173400- 78.2007.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARISA BILCI	36775,41	18/06/2014	24/06/2014
0267500- 30.2004.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ETUKO TANIGAKI	82622,93	12/12/2014	26/02/2015
0267500- 30.2004.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIO DOS REIS MASSARONI	29446,15	12/12/2014	26/02/2015
0267500- 30.2004.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CREUSA FERREIRA BASTOS	26913,77	12/12/2014	26/02/2015
0223800- 96.2007.5.02.0018	IAMSPE- INST. ASSIST. MÉD. SERV. PÚBLICO EST.	HELIO BEGLIOMINI	72810,98	15/04/2015	20/05/2015
0223800- 96.2007.5.02.0018	IAMSPE- INST. ASSIST. MÉD. SERV. PÚBLICO EST.	CLAUDIO FRANCISCO ATILIO GORGA	72379,27	15/04/2015	20/05/2015
0218300- 83.2006.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIA BENEDITA DE BARROS OLIVEIRA	65834,05	12/06/2015	22/06/2015
0000145- 40.2011.5.02.0018	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	JOSE CARLOS AIRES COSTA	26776,56	12/08/2015	14/09/2015
0088900- 16.2006.5.02.0018	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	LUIZ ANTONIO FERREIRA BRAGA BRANDILEONE	388993,3	12/08/2015	14/09/2015

## Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo

Número do processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0124900-44.2008.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DIVA MARÇAL DA SILVA	133389,71	27/10/2015	23/11/2015
0002950-63.2011.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	JOSE MANOEL DE MOURA FILHO	48209,38	27/10/2015	23/11/2015
0262500-88.2000.5.02.0018	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	ALEX NAGIB MOUSSA	1169002,56	27/10/2015	23/11/2015
0162800-71.2002.5.02.0018	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	EDINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	24022,07	05/11/2015	24/11/2015
0291500-31.2003.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	IVAN LUIZ DOS SANTOS	354493,08	10/11/2015	10/12/2015
0149500-66.2007.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	FRANCISCO SOLANO DE CARVALHO	325639,13	13/11/2015	10/12/2015
0122800-19.2008.5.02.0018	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	83345,25	05/02/2016	16/03/2016
0002204-35.2010.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	RENATO DE DEUS CORREIA	89736,45	26/02/2016	15/04/2016
0113700-06.2009.5.02.0018	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	REGINALDO BARBOSA PEREIRA	85212,87	29/02/2016	15/04/2016
0106000-81.2006.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	211874,74	04/03/2016	15/04/2016
0001467-95.2011.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	93663,73	29/04/2016	20/05/2016
0146200-67.2005.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	JOSE GOUVEIA FILHO	75761,59	29/04/2016	20/05/2016
0151600-28.2006.5.02.0018	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	FRANCISCA DO AMOR DIVINO	29364,96	12/05/2016	07/06/2016
0000173-08.2011.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DIVA APARECIDA PIMENTEL FERREIRA	38040,25	12/05/2016	07/06/2016
0001707-50.2012.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	MÁRIA DO SOCORRO DA SILVA	71987,1	25/05/2016	16/06/2016
0086200-33.2007.5.02.0018	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	VALDETE RAIMUNDO MACHADO	40559,06	31/05/2016	17/06/2016
0042000-77.2003.5.02.0018	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE HUMBERTO DEUTELMOSE SANCHES	425648,32	03/06/2016	17/06/2016
0002679-54.2011.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDIO JOSE TEIXEIRA	80915,15	10/06/2016	20/06/2016
0011100-43.2005.5.02.0018	UNESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	LUCIANA TOGEIRO DE ALMEIDA	54738,98	20/06/2016	29/06/2016
0170900-39.2007.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	VERA LUCIA CATIRA	65424,58	05/10/2016	22/11/2016
0153700-82.2008.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	GUIOMAR KALLAS RODRIGUES FARRIS	209868,05	07/10/2016	22/11/2016

Número do processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0002181- 55.2011.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ CARLOS ASCENÇÃO SOUZA	172770,34	13/01/2017	24/02/2017
0002173- 10.2013.5.02.0018	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	RICARDO MANOEL CARVALHO LADEIRA	66669,81	24/01/2017	24/02/2017
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	DOMINGOS LASCALA	93256,63	24/01/2017	24/02/2017
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	CECILIA MARIA RODRIGUES ROCHA	104642,53	24/01/2017	24/02/2017
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	ELIANA APARECIDA PERES EGIDIO DOS SANTOS	180163,49	24/01/2017	24/02/2017
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	IRINEU LAURENTINO	103123,86	24/01/2017	24/02/2017
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	JOSE AUGUSTO ABRAO	153748,46	24/01/2017	24/02/2017
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	PEDRO HUMMEL	72940,06	24/01/2017	24/02/2017
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	ROBERTO MASSAIUKI OGO	252598,44	24/01/2017	24/02/2017
0273100- 62.1986.5.02.0018	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	ROBERTO PAULO VIEIRA GIRARDI	89297,07	24/01/2017	24/02/2017
0002122- 33.2012.5.02.0018	PROCON - FUND PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	DOUGLAS FEITOSA ALVES	80828,18	10/02/2017	28/03/2017
0000013- 17.2010.5.02.0018	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	NANCI TIEKO SOMA	166995,15	24/02/2017	29/03/2017
0000945- 34.2012.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	AIDE MITIE KUDO	71764,2	29/03/2017	19/04/2017
0000106- 38.2014.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	MARIA APARECIDA ENTREPORTES TELES	138721,89	29/03/2017	19/04/2017
0254600- 39.2009.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	VERA LIGIA DE OLIVEIRA	35087,07	31/03/2017	10/05/2017
0030600- 18.1993.5.02.0018	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANDRA MARCIA RIBEIRO LINS ALBUQUERQUE	35365,7	24/04/2017	17/05/2017
0052100- 86.2006.5.02.0018	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES	43645,23	05/05/2017	23/05/2017

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e distribuição de tarefas: A Secretaria encontra-se organizada, com os processos devidamente acondicionados nos

escaninhos, nos quais consta a identificação dos respectivos serviços. Em regra, as tarefas são distribuídas pelos servidores levando-se em conta os finais da sequência numérica de identificação processual.

Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos: Consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 23/05/2017, indicava a existência de 177 (cento e setenta e sete) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

Não foi detectada discrepância na contagem dos serviços de secretaria pendentes de realização (*processos físicos*), nem tampouco nos respectivos aprazamentos, os quais, em linhas gerais, revelaram-se condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

De todo modo, esta Assessoria detectou que não foram contabilizados no rol das *petições a serem juntadas e despachadas* os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e no Eg. TRT.

Por outro lado, não foram quantificados os processos aguardando a retirada em carga por perito, na medida em que, consoante relatado no já citado item "12.1", da Ata de Correição, bem assim esclarecido pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria à Assessoria, os referidos processos são identificados por ocasião dos vencimentos do prazo, inexistindo escaninho específico para a aludida tarefa.

Nesse mesmo contexto, não foram quantificados no item "12.1" os "*processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)*" e os "*processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)*". Quanto aos primeiros, a informação é de que o registro ocorre quando desconsiderada a personalidade jurídica da executada e após a citação dos sócios sem garantia. Em relação aos processos aguardando a conversão de tramitação, a informação da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria é de que os referidos processos referem-se àqueles que serão encaminhados ao arquivo provisório, bem assim àqueles já baixados provisoriamente, porquanto a idéia é convertê-los em sua totalidade para o meio eletrônico.

Em relação aos processos eletrônicos, o exame dos agrupadores, realizado aos 29/05/2017, identificou a existência de 25 mandados devolvidos, 325 petições não apreciadas, 80 habilitações não lidas, 205 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados e 31 petições avulsas.

Por outro lado, por meio de exame aleatório das tarefas dos processos eletrônicos (fases de conhecimento, liquidação e



execução), identificou-se na "Análise de Conhecimento" (sub-caixa "Registrar solução e arquivar"), o Processo nº RTOrd 1000361-08.2016.5.02.0018, cuja data de pendência informada pelo sistema informatizado remonta a 06/06/2016.

Audiências, aprazamentos e processos "sine die": O acompanhamento dos aprazamentos das audiências vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 18ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), em razão do Auxílio Fixo instituído no âmbito da Unidade Judiciária, compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Nesse contexto, os dados atinentes ao monitoramento do trimestre de janeiro/2017 até março/2017, obtidos pela Corregedoria junto à Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP, serão oportunamente submetidos à apreciação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional. De igual modo, serão aferidos os resultados alusivos aos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo, considerada a expectativa gerada pelos dados apresentados no expediente suso referido (Plano de Trabalho), no sentido de que o aprazamento de tais processos atinja o parâmetro legal ou situe-se próximo dele.

Vale ressaltar, nessa toada, que os relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 23/05/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*), indicam que as médias encontram-se dentro dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria, convergindo, inclusive, ao comando extraído da CLT (na hipótese dos processos que tramitam sob rito sumaríssimo).

Os dados apontados no item "2.2" sinalizam, ainda, que não havia audiências de *conciliação em conhecimento* designadas pela Unidade Judiciária.

Impende destacar que a Unidade Judiciária não informou a média de audiências realizadas em relação aos processos físicos, conforme se constata do exame do item "2.1", da Ata de Correição. Nos moldes relatados pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, não há quantidade significativa de processos físicos para uma pauta regular de audiências Unas, Unas de Rito Sumaríssimo, Instrução e Julgamentos com instrução encerrada, pelo que não seria possível precisar uma média. Ponderou-se, ainda, que, como o total de processos nessa condição é de 18 (dezoito), as audiências são inseridas em pauta conforme a necessidade.

De outra parte, a teor do item "3.4", da Ata de Correição, foram identificados 02 (dois) processos na condição "sine die", referentes à posição do dia 23/05/2017 (Processos

números 1000823-28.2017.5.02.0018 e 1000841-49.2017.5.02.0018). Em relação ao primeiro processo, até a data da Correição, esta Assessoria verificou que se encontrava sem designação de audiência, na tarefa "Análise de Conhecimento" (sub-caixa "Marcar audiência"), pendente desde 19/05/2017. Quanto ao segundo processo acima mencionado, encontrava-se na tarefa "Apreciar dependência", pendente desde 23/05/2017.

Processos físicos do arquivo provisório: Foram examinados os seguintes processos junto ao arquivo provisório - 01509-2009-018-02-00-3; 01677-2004-018-02-00-4; 01085-2008-018-02-00-6; 01275-2008-018-02-00-3 e 01890-2008-018-02-00-0, observando-se que não foram exauridas as ferramentas eletrônicas para localização de bens do devedor e as partes não foram intimadas do arquivamento provisório.

Recomendações e/ou determinações da Ata anterior: Não houve determinações e recomendações específicas na Ata de Correição Ordinária realizada aos 12/05/2016, somente aquelas usuais das correições.

#### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as recomendações específicas foram cumpridas.

#### **19. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Secretaria/Gabinete da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação de que as petições a serem despachadas, referentes aos autos em carga e/ou enviados à 2ª Instância (processos físicos), não foram contabilizadas nas petições a serem juntadas e despachadas, bem assim de que não foram quantificados os processos aguardando a retirada em carga por perito, os processos aguardando o registro no BNDT e os processos aguardando conversão para o meio eletrônico (item "12.1", da Ata de Correição), deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento dos serviços pendentes, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos respectivos aprazamentos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item "12.1", da Ata de Correição.

- 19.2 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.
- 19.3 - Adotar providências para regularização do Processo PJe nº 1000361-08.2016.5.02.0018, considerando que o sistema informatizado indicava, ao ensejo dos trabalhos correicionais, que o referido processo entrava-se na tarefa "Análise de Conhecimento" (sub-caixa "Registrar solução e arquivar") desde 06/06/2016.
- 19.4 - Regularizar o andamento dos 177 (cento e setenta e sete) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.
- 19.5 - À vista da constatação de que há pelo menos 09 (nove) processos que tramitam pelo sistema legado (SAP-1) em pauta de instrução e 09 (nove) inseridos em pauta de julgamento (item "2.2", da Ata), deverá a Unidade Judiciária retificar a informação de que trata o item 2.1, da Ata de Correição, discriminando a média de audiências referente às pautas dos processos físicos.
- 19.6 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
- 19.7 - Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.
- 19.8 - Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.
- 19.9 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado; a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por

e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.10 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.11 - Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.12 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.13 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (secorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima ( 19.2 até 19.12 ), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.12.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria/Gabinete da Corregedoria )

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## 22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Ex.ma Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 30 de maio de dois mil e dezessete, às 13:00h, com os Exmos(as) Juizes do Trabalho Ana Paula Pavanelli Corazza Cherbino, Substituto(a) no exercício da titularidade, e João Forte Junior, Juiz Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

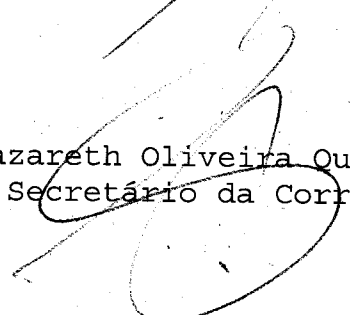
Ressaltou o cumprimento das METAS 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificado, anualmente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada eletronicamente pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador e Evandro Borges de Oliveira, Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria

